



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 38/2025

ATA DA 38^a SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Fábio Leal da Silva Viana (convocado), a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Doutora Luise Torres de Araújo Lima. Ausências justificadas do Juiz Doutor Daniel de Sousa Alves e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 037^a sessão.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:**INFORMAÇÃO Nº 4 – TRE/PRESI/PRE**, do Gabinete da Procuradora Regional Eleitoral, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, de ordem do Exmo. Procurador Regional Eleitoral do Piauí, Doutor Alexandre Assunção e Silva, comunicar a Vossa Excelência a ausência do Procurador Regional Eleitoral nas sessões dos dias 29/04, 05/05 e 06/05 do corrente ano, causa pela qual a Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Doutora Luise Torres de Araújo Lima, é que atuará como representante do Ministério Público Eleitoral.

Por oportuno, em razão da referida participação da PRE substituta, o Procurador Regional Eleitoral solicita que o presente expediente seja encaminhado ao setor de pagamento deste Tribunal para adoção das providências pertinentes quanto à gratificação correspondente.”

OFÍCIO Nº 113 / 2025 – TRE/PRESI, de 29 de abril de 2025, da lavra de Sua Excelência Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI, dirigido ao Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana, Membro Substituta da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, convoco Vossa Excelência para participar do julgamento do Recurso Eleitoral Nº 0600348-93.2024.6.18.0041, na Sessão por Videoconferência de 29 de abril de 2025, a partir das 14 horas, com fulcro no art. 6º e no parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno do TRE-PI, visto que o Exmo. Sr. Daniel de Sousa Alves informou sua impossibilidade de participar da Sessão da Corte na referida data, conforme registrado no Memorando nº 14/2025 - TRE/PRESI/DG/SJ (anexo).”

JULGAMENTOS**PAUTA****HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 0600025-80.2025.6.18.0000**

ORIGEM: PAULISTANA/PI (38^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: HABEAS CORPUS - AÇÃO PENAL 0600006-33.2020.6.18.0038 - IPL 70/2017-SRIPF/PI - ACESSO A PROVAS - CONTRADITÓRIO - AMPLA DEFESA - LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AÇÃO - PEDIDO DE NULIDADE

IMPETRANTE: LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

PACIENTE: OSVALDO MAMEDIO DA COSTA

ADVOGADO: LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

IMPETRADO: JUÍZO DA 38^a ZONA ELEITORAL (PAULISTANA/PI)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo impetrante e paciente, o advogado Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI: 11.328). Por sua vez, a Procuradora Regional Eleitoral Substituta ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS e, consequentemente, MANTER o trâmite da Ação Penal nº 0600006-33.2020.6.18.0038, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Fábio Leal da Silva Viana (convocado), a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600280-10.2024.6.18.0053

ORIGEM: COCAL/PI (53^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - REDES SOCIAIS NÃO INFORMADAS - INTERNET - PROCEDÊNCIA - MULTA

EMBARGANTE: DOUGLAS DE CARVALHO LIMA

ADVOGADA(O/S): RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 5.061) E HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 6.544)

EMBARGADA: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE O POVO QUER DE COCAL/PI

ADVOGADOS: JOÃO MANUEL COSTA OLIVEIRA CARVALHÊDO LIMA (OAB/PI: 12.381) E JOSÉ VICTOR COSTA OLIVEIRA CARVALHÊDO LIMA (OAB/PI: 14.940)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

INQUÉRITO POLICIAL Nº 0600010-53.2021.6.18.0000

ORIGEM: PORTO/PI (49ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: INQUÉRITO POLICIAL - IPL 2020.0114059 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AUTOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ - SR/PF/PI

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

INVESTIGADO: DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO

ADVOGADO: WALDEMAR MARTINHO CARVALHO DE MENESSES FERNANDES (OAB/PI: 3.944)

SUSTENTAÇÃO ORAL: A Procuradora Regional Eleitoral Substituta ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ARQUIVAR o inquérito, ressalvado o disposto no art. 18 do Código de Processo Penal, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600201-81.2024.6.18.0004

ORIGEM: PARNAÍBA/PI (4ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR -

DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO**RECORRENTE:** FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA DE OLIVEIRA**ADVOGADO:** MARCELO AZEVEDO DE MORAIS (OAB/PI: 12.559)**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para manter a sentença que julgou desaprovedas as contas de campanha do recorrente, mas para reduzir a multa imposta a 50% (cinquenta por cento) do valor aplicado em excesso com autofinanciamento, ora no importe de R\$ 4.106,78 (quatro mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos), na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600496-83.2024.6.18.0048**ORIGEM:** VÁRZEA GRANDE/PI (48ª ZONA ELEITORAL - ELESBÃO VELOSO/PI)**RELATOR:** JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO

RECORRENTE: TARCIO DE ARAÚJO LIMA

ADVOGADA(O/S): DIEGO SAMUEL GONÇALVES CUNHA (OAB/PI: 10.798), ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA (OAB/PI: 12.278), THAINÁ GONÇALVES DE SOUSA (OAB/PI: 15.283) E DARLAN GONÇALVES CUNHA (OAB/PI: 19.274)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600300-30.2024.6.18.0011**ORIGEM:** PIRIPIRI/PI (11ª ZONA ELEITORAL)**RELATORA:** JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR -

APROVAÇÃO COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**RECORRENTE:** FRANCINALVA COELHO DE MELO**ADVOGADO:** THIAGO FELIPE COELHO VIANA (OAB/PI: 16.288)**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).**RECURSO ELEITORAL Nº 0600348-93.2024.6.18.0041****ORIGEM:** ESPERANTINA/PI (41ª ZONA ELEITORAL)**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA****RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DO PODER POLÍTICO - CONDUTA VEDADA - PEDIDO DE VOTO - CÂMARA MUNICIPAL - PARCIAL PROCEDÊNCIA - MULTA**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO AMOR POR ESPERANTINA [MDB/PSD] DE ESPERANTINA/PI**ADVOGADA:** GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)**RECORRIDO:** MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO**ADVOGADO:** UANDERSON FERREIRA DA SILVA (OAB/PI: 5.456)**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pela recorrente, a advogada Gleyciara de Moura Borges (OAB/PI: 24.398). Por sua vez, a Procuradora Regional Eleitoral Substituta ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Fábio Leal da Silva Viana (convocado), a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.**RECURSO ELEITORAL Nº 0600473-40.2024.6.18.0048****ORIGEM:** FRANCINÓPOLIS/PI (48ª ZONA ELEITORAL - ELESBÃO VELOSO/PI)**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO

RECORRENTE: IVONETE ALVES LOIOLA

ADVOGADOS: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA (OAB/PI: 2.820), VALDÍLIO SOUZA FALCAO FILHO (OAB/PI: 3.789), THIAGO MENDES DE ALMEIDA FERRER (OAB/PI: 5.671), MARIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157) E RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO (OAB/PI: 5.470)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600489-41.2024.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADA(O/S): PARTIDO NOVO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, BRUCE BARBOSA SILVA E WANESSA MONTE VIANA MENDES

ADVOGADOS: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES (OAB/MG: 139.537) E PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES (OAB/MG: 131.667)

DECISÃO: Retirado de julgamento por determinação do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 29 DE ABRIL DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 30/04/2025, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 30/04/2025, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002400638** e o código CRC **F99DD021**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002400638v3



--